Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1988, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Educação- SEMED, solicitando a retirada de resíduos de madeira do Centro de Educação Infantil (CMEI) Nilce Leite Sperança, localizado na Rua Dalva de Oliveira, nº 1475, Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2025.

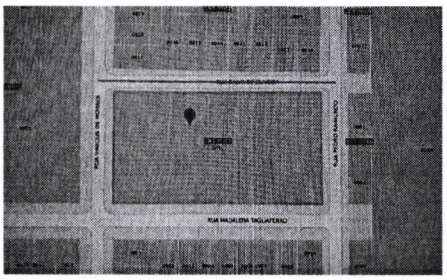
Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender demanda do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nilce Leite Sperança, localizado na Rua Dalva de Oliveira, nº 1475, visando à melhoria das condições estruturais e de funcionamento da unidade escolar.

O referido estabelecimento atende diariamente diversas crianças, desempenhando papel essencial na formação educacional e social da comunidade. Entretanto, foram identificadas necessidades que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar dos alunos e servidores, motivo pelo qual se faz necessária a intervenção do Poder Público.

A adoção das medidas solicitadas contribuirá para assegurar um ambiente escolar mais seguro, acessível e adequado, garantindo às crianças um espaço propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA